



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

JUSTIFICATIVA

Considerando que o valor da aquisição de combustível a ser utilizada é inferior ao estabelecido no art. 57, da Lei nº 14.133/2021 e alterações da Resolução de Mesa nº 01, de 29 de janeiro de 2024, esta Casa Legislativa resolveu adquirir este produto através de dispensa de licitação, realizando pesquisa de preços, avaliando o valor global de cada proposta e respeitando os princípios da economicidade.

Mampituba, 25 de fevereiro de 2024

José Dalmei C. Borges
José Dalmei Correa Borges
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

Solicitação de Orçamento

<i>Item</i>	<i>Quant</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Total</i>
01	2.000	Litros de gasolina comum		
Total				
Mampituba, 10 de janeiro de 2024.				
<i>Jose Dalmei.c. Borges</i> José Dalmei Correa Borges Presidente				

Empresa

Endereço

CNPJ

Data ____ / ____ /2024.

Validade da Proposta:

Carimbo da Empresa: